



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2022 - FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUL – CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU 192.

Processo Originário Nº. 8708/2021

Processo Aditivo Nº. 4394/2022

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, e, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentin Lopes nº. 08, Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, representado por sua GESTORA e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, e de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº **02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, , neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº **873.374.527-72**, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo a supressão de valor do citado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

2.1 - Fica suprimido o valor de **R\$55.319,82 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)** ao valor constante do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato firmado, correspondente a aproximadamente 12,9718928 % do citado contrato.



2.2 - O valor global do contrato, após a supressão, é de 371.139,30 (trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos).

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 001/2022.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Atílio Vivácqua – ES, 24 de Agosto de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
CPF nº.:

2- _____
Nome:
CPF nº.:



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA
Nº. 001/2022 - FMS**

Processo Originário Nº. 8708/2021

Processo Aditivo Nº. 4394/2022

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL;

Objeto: SUPRESSÃO DE VALOR
CONTRATUAL;

Do Valor: FICA SUPRIMIDO O VALOR DE
R\$55.319,82 (CINQUENTA E CINCO MIL,
TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA
E DOIS CENTAVOS);

Atílio Vivácqua/ES, 24 de Agosto de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260